



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado..... **01 - 18**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - RETIFICAÇÃO**
Retificação de publicação no B.O.E. 114 de 28/11/2011..... **18**
- 03- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCJ**
Departamentos de Direito Público Especializado e Teoria Geral do Direito e Direito Privado..... **19**
- 04- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão de Inquérito – CCS – Nº 14/2011..... **19**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – NÍVEL DE MESTRADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 09 de novembro de 2011)

EDITAL 2011

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, nível Mestrado:

1 – Inscrição

- 1.1 – Para o nível de Mestrado na área de Cirurgia exige-se Residência Médica; realizado em instituição reconhecida pela MEC.
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/Nª – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **13 de dezembro a 30 de dezembro de 2011**, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
 - b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
 - d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (Onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
 - e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.
 - f) Certificado de conclusão de Residência Médica credenciada pelo MEC.
- 2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada).
- 2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes da Residência Médica, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Residência, até a data de realização da matrícula.

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos membros do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Curriculum Lattes e Projeto de Pesquisa	13/12 a 30/12/2011	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	11/01/12 a 13/01/12	8h às 11h
Resultado	13/1/2012	14:00h
Prazo Recursal (intervalo de três dias).	14 a 16/12/2011	8h as 11h
Etapa 2- Avaliação do Currículo Lattes	18/01/12	8h as 11 h
Resultado	18/01/2012	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	19 a 24/01/2012	8h
Etapa 3- Análise do Projeto de Pesquisa	25 a 26/01/2012	8h às 11 h
Resultado	26/01/2012	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	26 a 31/01/2012	8h
Resultado final	02/02/12	8h
Matrícula	07/02/12 a 09/02/12	Das 8h às 15h
Início das aulas	01/03/12	8h

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto, em inglês..

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: demonstração de capacidade de:

- a) compreensão do texto – 6,0;
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 4,0.

3.1.2 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter Classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Atividade Formativa (até 2 pontos)	Pontuação Máxima
Residência Obrigatória	1,0
Residência adicional	0,4
Especialização/aperfeiçoamento	0,4
Bolsa iniciação científica	0,2

Atividade Intelectual (até 5,5 pontos)	Pontuação Máxima
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	3,5
Trabalho publicado – Qualis A1 (um trabalho nos últimos cinco anos)	0,5
Trabalho publicado– Qualis A2 (um trabalho nos últimos cinco anos)	0,4
Trabalho publicado– Qualis B1 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,6
Trabalho publicado– Qualis B2 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,5
Trabalho publicado– Qualis B3 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,4
Trabalho publicado– Qualis B4 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,3
Trabalho publicado– Qualis B5 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,2
Capítulo de livro (03 capítulos em 5 anos)	0,8
Resumos publicados revistas indexadas (5 resumos em 5 anos)	0,7
Resumos publicados em anais (5 resumos em 5 anos)	0,5

Atividade de Orientação (até 0,5 pontos)	Pontuação Máxima
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

Atividade Docente – Nível superior (até 1,5 pontos)	Pontuação Máxima
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

Atividade administrativa (0,5 pontos)	Pontuação Máxima
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 05 (cinco) vagas para o nível de Mestrado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE)

7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, excetuando-se a avaliação do perfil acadêmico.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 07 de Dezembro de 2011.

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. MODELO DO BOLETO
- III. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
- IV. LINHAS DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino () Feminino ()		4. Data de Nascimento _____/_____/_____ _____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
20. (Rua, Av., nº, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
24. Fone	25. Fax	26. Celular	27. E-mail
ENDEREÇO PROFISSIONAL			
28. (Rua, Av., nº)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão

TÍTULOS ACADÊMICOS	
37. Graduação Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	38. Instituição
39. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	40. Instituição
41. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	42. Instituição
43. Especialização Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	44. Instituição
45. Mestrado Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	46. Instituição
47. Já foi bolsista: sim () não ()	48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()
Nome: _____ Data: ____/____/____ _____ Assinatura	

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

MODELO DO PROJETO

Introdução

Apresentação do problema

Justificativa do estudo

Definição dos objetivos

Objetivo Geral

Objetivos específicos

Materiais e métodos

Local de estudo

Tipo de estudo

2.3 Seleção

2.3.1 Critérios de inclusão

2.3.2 Critérios de exclusão

2.4 Procedimentos

2.4.1 Procedimentos Técnicos

2.4.2 Procedimentos analíticos

2.4.2.1 Tamanho da amostra

2.4.2.2 Expressão das amostras

2.4.2.3 Testes estatísticos a ser usados

2.4.2.4 Força da verdade

2.4.3 Procedimentos éticos

2.4.3.1 Aprovação pelo comitê de ética do CCS

2.4.3.2 Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo

2.4.3.3 Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade

2.4.3.4 Benefício para ciência

Resultados esperados

Viabilidade

Cronograma

Referência (estilo Vancouver)

ANEXO IV

1. INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
2. GÊNESE E FISIOPATOLOGIA DAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS
3. ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
4. BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
5. BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA SÍNDROME METABÓLICA
6. APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – NÍVEL DE DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 11 de novembro de 2011)

EDITAL 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, nível Doutorado:

1-Inscrição

1.1 – Para o nível de Doutorado exige-se Mestrado na área de Cirurgia; realizado em instituição reconhecida pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N^a – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias 13 de dezembro e 30 de Dezembro de 2011, das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (Onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2– Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao nível de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em três cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada); e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (cópia autenticada).

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes do Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por todos os Professores permanentes do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Doutorado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa	13/12 a 30/12/2011	Das 8h às 16h
Etapa 1- prova de idioma	11/01/12 a 13/01/12	8h às 11h
Resultado	13/1/2012	14:00h
Prazo Recursal (intervalo de três dias).	14 a 16/12/2011	8h as 11h
Etapa 2- Avaliação do Currículo Lattes	18/01/12	8h as 11 h
Resultado	18/01/2012	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	19 a 24/01/2012	8h
Etapa 3- Análise do Projeto de Pesquisa	25 a 26/01/2012	8h às 11 h
Resultado	26/01/2012	14:00h
Prazo recursal (intervalo de três dias).	26 a 31/01/2012	8h
Resultado final	02/02/12	8h
Matrícula	07/02/12 a 09/02/12	Das 8h às 15h
Início das aulas	01/03/12	8h

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0, terá duração de duas horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma constará de tradução e compreensão de texto selecionado.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.2 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), e nota mínima 7,0.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 20 (vinte) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;

e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 (três) vias contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas do estilo Vancouver (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres).

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<u>Atividade Formativa (até 2 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Residência Obrigatória	0,8
Residência adicional	0,4
Especialização/aperfeiçoamento	0,4
Bolsa iniciação científica	0,4

<u>Atividade Intelectual (até 5.5 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a da CAPES. (A1, o mais elevado; A2; B1; B2; B3; B4; B5; C - com peso zero).	3,5
Trabalho publicado – Qualis A1 (um trabalho nos últimos cinco anos)	0,70
Trabalho publicado– Qualis A2 (um trabalho nos últimos cinco anos)	0,65
Trabalho publicado– Qualis B1 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,60
Trabalho publicado– Qualis B2 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,50
Trabalho publicado– Qualis B3 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,40
Trabalho publicado– Qualis B4 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,35
Trabalho publicado– Qualis B5 (três trabalhos nos últimos cinco anos)	0,30
Capítulo de livro (03 capítulos em 5 anos)	1,0
Resumos publicados revistas indexadas (5 resumos em 5 anos)	0,6
Resumos publicados em anais (5 resumos em 5 anos)	0,4

<u>Atividade de Orientação (até 0.5 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Monografia	0,1
Trabalho de conclusão de curso	0,1
Preceptoria de residência	0,1
Orientação de iniciação científica	0,1
Participação em projetos de pesquisa	0,1

<u>Atividade Docente – Nível Superior (até 1.5 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Professor até 5 anos	0,5
Professor com mais de 5 anos	1,0

<u>Atividade administrativa (0.5 pontos)</u>	Pontuação Máxima
Coordenação Disciplina	0,1
Supervisão de Residência	0,2
Chefia de serviço no HC	0,1
Chefia de serviço em outros hospitais públicos	0,1

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 05 (cinco) vagas para o nível de Mestrado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE).

7 – Disposições gerais

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81)21268519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 07 de Dezembro de 2011.

Álvaro Antônio Bandeira Ferraz
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DO PROJETO

IV- LINHAS DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Sexo Masculino () Feminino ()		4. Data de Nascimento ____/____/____ _____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
20. (Rua, Av., nº, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
24. Fone	25. Fax	26. Celular	27. E-mail
ENDEREÇO PROFISSIONAL			
28. (Rua, Av., nº)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
TÍTULOS ACADÊMICOS			
37. Graduação Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		38. Instituição	

39. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	40. Instituição
41. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	42. Instituição
43. Especialização Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	44. Instituição
45. Mestrado Início: ____/____/____ Final: ____/____/____	46. Instituição
47. Já foi bolsista: sim () não ()	48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()
Nome: _____ Data: _____ _____ _____ Assinatura	

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

MODELO DO PROJETO

Introdução

Apresentação do problema

Justificativa do estudo

Definição dos objetivos

Objetivo Geral

Objetivos específicos

Materiais e métodos

Local de estudo

Tipo de estudo

2.3 Seleção

2.3.1 Critérios de inclusão

2.3.2 Critérios de exclusão

2.4 Procedimentos

2.4.1 Procedimentos Técnicos

2.4.2 Procedimentos analíticos

2.4.2.1 Tamanho da amostra

2.4.2.2 Expressão das amostras

2.4.2.3 Testes estatísticos a ser usados

2.4.2.4 Força da verdade

2.4.3 Procedimentos éticos

2.4.3.1 Aprovação pelo comitê de ética do CCS

2.4.3.2 Proteção dos indivíduos e animais envolvidos no estudo

2.4.3.3 Benefícios para os indivíduos, animais ou para sociedade

2.4.3.4 Benefício para ciência

Resultados esperados

Viabilidade

Cronograma

Referência (estilo Vancouver)

ANEXO IV

7. INCONTINÊNCIA URINÁRIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
8. GÊNESE E FISIOPATOLOGIA DAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS
9. ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL
10. BIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS INFECÇÕES EM CIRURGIA
11. BASES FISIOPATOLÓGICAS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA OBESIDADE MÓRBIDA E DA SÍNDROME METABÓLICA
12. APLICAÇÃO CLÍNICA E EXPERIMENTAL DE BIOPOLÍMEROS DE CANA-DE-AÇÚCAR

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA - CFCH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o que afirma o BO 114, de 28/11/2011, na seção que trata do Encerramento de Concurso Público para o Cargo de Professor Adjunto, Referência I, do Departamento de Ciência Política (Área: Ciência Política - Subárea: Relações Internacionais):

ONDE SE LÊ:

“CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS”

LEIA-SE:

“CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS”

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A **VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR TITULAR**, em regime de trabalho de vinte horas ou Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 132, de 25.11.2010, publicado no D.O.U. nº 226, de 26.11.2010. (Processos nºs 23076.023735/2009-70 e 23076.023730/2009-47).

DEPARTAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO E TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO

ÁREA: DIREITO CIVIL

Regime de Trabalho: 20 horas ou Dedicção Exclusiva

Candidatos:

Leônio José Alves da Silva
Torquato Castro da Silva Júnior

FABÍOLA SANTOS ALBUQUERQUE
VICE-DIRETORA DO CCJ

PORTARIA Nº 14/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

EMENTA: COMISSÃO DE INQUÉRITO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profa. Silvana Maria Sobral Griz – Chefe do Departamento de Fonoaudiologia e Prof. Dalci José Brondani – Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas e Profa. Ana Paula Rocha de Melo – Coordenadora do Curso de Nutrição para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para Análise do contido nos Processos de nºs 23076.006337/2009-99 e 23076.007802/2009-17, referente ao Boletim de Ocorrência nº 09E0329001077 – Estelionato / Fraude.

Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco

JOSÉ THADEU PINHEIRO
DIRETOR DO CCS